



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 8/2020/PGE-GAB**

SGD: 2020/09069/025279

Palmas, 31 de julho de 2020.

Senhores Procuradores e demais servidores,

**CONSIDERANDO** que o Estado<sup>1</sup> noticiou que irá prorrogar o Decreto que mantém a jornada ininterrupta e reduzida de 6 horas, com a possibilidade dos demais órgãos se regularem quanto a turnos alternados, bem como manterá suspenso a visitação a parques e ocorrência de eventos e aglomerações;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria Conjunta Nº 26/2020 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 30 de julho de 2020<sup>2</sup>, a qual prorrogou o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) das atividades presenciais nas unidades do Poder Judiciário, previsto no inciso I do art. 4º, da Portaria nº 23/2020, por mais 14 (quatorze) dias;

**CONSIDERANDO** ainda que no âmbito do Ministério Público Estadual<sup>3</sup> as atividades presenciais na Instituição serão retomadas a partir do dia 12 de agosto;

**CONSIDERANDO** a realidade da saúde pública vivenciada no cenário mundial, notadamente no que tange à proliferação do novo coronavírus - COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 6.072<sup>4</sup>, de 23 de março de 2020, por meio do qual o Governo do Estado do Tocantins declarou estado de calamidade pública;

**CONSIDERANDO** ainda o aumento de número de casos COVID-19 registrados nos últimos boletins epidemiológicos do Município de Palmas e todo o Estado do Tocantins, evidenciando que persiste a necessidade de distanciamento social e demais medidas protetivas visando evitar o contágio;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil publicou, no Diário Oficial da União,<sup>5</sup> portaria na qual reconhece o estado de calamidade pública no Tocantins, em decorrência da doença causada pelo novo coronavírus (covid-19), fica prorrogada a vigência das medidas estabelecidas no **MEMORANDO CIRCULAR Nº 2/2020/PGE-GAB (SGD: 2020/09069/007666)** até 16 de agosto de 2020.

Sem mais para o presente renovamos nossos protestos de sincero apreço e distinta consideração, ao passo que rogamos a Deus pela proteção de todos.

Atenciosamente,

**NIVAIR VIEIRA BORGES**  
Procurador-Geral do Estado

<sup>1</sup> <https://portal.to.gov.br/noticia/2020/7/29/governador-carlesse-debate-ampliacao-de-leitos-covid-e-suspensao-das-aulas-com-integrantes-do-comite-de-crise/>

<sup>2</sup> <http://www.tjto.jus.br/images/Portaria%2026%20Presid%C3%A2ncia%20e%20CGJUS.pdf>

<sup>3</sup> <https://mpto.mp.br/portal/2020/07/29/atividades-presenciais-no-ambito-do-ministerio-publico-serao-retomadas-no-dia-12-de-agosto>

<sup>4</sup> DIÁRIO OFICIAL - ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2020 Nº 5.568

<sup>5</sup> <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.073-de-13-de-abril-de-2020-252278551>